

MENSAGEM Nº 183, DE 02 DE JULHO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES EDIS,

### **ENCAMINHAMENTO COM PEDIDO DE URGÊNCIA**

É com elevada honra que submeto à apreciação, deliberação e análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação de terreno público Municipal em favor do Estado do Ceará para fins que específica e adota outras providências”.

Conforme documentação em anexo foi solicitado a doação de terreno municipal para construção de escola estadual de ensino médio.

Faz-se salutar esclarecermos que a doação pura e simples somente pode ocorrer quando o donatário for outro órgão ou entidade da Administração (Art. 76, I, b, Lei nº. 14.133/21), **como no caso em comento, onde o donatário é pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração direta.**

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no art. 54 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Novo Centro Administrativo, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

À SUA EXCELÊNCIA

Dr. FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

NESTA



---

GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. MEMORIAL DESCRITIVO;
2. CERTIDÃO DO IMÓVEL;
3. SOLICITAÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO.

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação de terreno público Municipal em favor do Estado do Ceará para fins que específica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por doação, com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade, área pública municipal, a área localizada na quadra 15 e lote 01 da quadra 16 da área verde do loteamento planalto central, no bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto, antigo bairro Brejo Seco, nesta cidade, ao Estado do Ceará.

**Art. 2º** A área a ser doada compreende uma área verde de propriedade deste Município, apresentando a matrícula n. 1.088 do Livro 02, Cartório do 5º Ofício, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT - 01**, de coordenadas **N 9.199.819,10 m.** e **E 469.769,03 m.**, situado no limite Norte com a Rua – Helena Bezerra Dantas deste, segue com azimute de 119°32'18" e distância de 61,65m., confrontando neste trecho até o vértice **PT - 02**, de coordenadas **N9.199.788,71 m.** e **E 469.822,67 m.**; deste, segue com azimute de 196°23'53" e distância de 166,57 m., confrontando neste trecho ao Leste com - Rua – Vereador José Valdir Sabiá , até o vértice **PT-03**, de coordenadas **N 9.199.628,91 m.** e **E 469.775,64 m.**; deste, segue com azimute de 299°32'18" e distância de 61,65 m.,

confrontando ao Sul com área remanescente da quadra 16 do mesmo loteamento, até o vértice **PT-04**, de coordenadas **N 9.199.659,31 m.** e **E 469.722,01 m.**; deste, segue com azimute de **16°23'53"** e distância de **166,57 m.**, confrontando à Oeste com a Rua Vereador Luiz Dantas Macêdo, até o vértice **PT - 01**, de coordenadas **N 9.199.819,10 m.** e **E 469.769,03 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma **área de 10'000,035m<sup>2</sup>**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema UTM, SIRGAS2000 referenciadas ao **Meridiano Central.-39**.

Parágrafo Único: Fica autorizada a desafetação pública do imóvel objeto da presente lei e já descrito no Art. 1º e 2º, incluindo o trecho da Rua Nerci Carvalho Magalhães localizada entre as quadras 15 e 16 do Loteamento Planalto Central.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da donatária, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

**Art. 4º** A alienação e a doação mencionadas nos artigos 1º e 2º desta Lei constituem contrapartida deste Município e têm como finalidade a implantação de uma Instituição de Ensino. Assim, ficando vedado a utilização do objeto desta doação para outros fins.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLÊDSON LIMA BEZERRA  
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.



## CARTÓRIO PADRE CÍCERO

CNPJ/MF 02.663.815/0001-86

Juazeiro do Norte - CE - 5 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

**CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA**

Tabelião e Registrador

**DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA**

Substituta

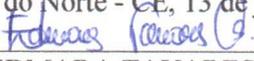
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

## CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **1.088**, do LIVRO **2**, dentre outros, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL – I - UM TERRENO VAGO, CONSTITUÍDO DA QUADRA "15", DA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO PLANALTO CENTRAL, NO BAIRRO BREJO SECO, NESTA CIDADE, APRESENTANDO SEUS LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 61.65M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) COM A RUA PROJETADA 02 TIPO – 01; AO SUL, ONDE MEDE 61.65M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM A RUA PROJETADA 03 TIPO - 01; AO LESTE, ONDE MEDE 126,38M (CENTO E VINTE E SEIS METROS E TRINTA E OITO CENTÍMETROS), COM A RUA PROJETADA 08 TIPO – A; E AO OESTE ONDE MEDE 126,38M (CENTO E VINTE E SEIS METROS E TRINTA E OITO CENTÍMETROS), COM A RUA PROJETADA 07 TIPO – A; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 7.582,80M<sup>2</sup> (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS VIRGULA OITENTA METROS QUADRADOS); II - UM TERRENO VAGO, CONSTITUÍDO DE PARTE QUADRA "16", DA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO PLANALTO CENTRAL, NO BAIRRO BREJO SECO, NESTA CIDADE, APRESENTANDO SEUS LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 61.65M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) COM A RUA PROJETADA 03 TIPO – 01; AO SUL, ONDE MEDE 61.65M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM A RUA PROJETADA 04 TIPO - 01; AO LESTE, ONDE MEDE 126,38M (CENTO E VINTE E SEIS METROS E TRINTA E OITO CENTÍMETROS), COM A RUA PROJETADA 08 TIPO – A; E AO OESTE ONDE MEDE 126,38M (CENTO E VINTE E SEIS METROS E TRINTA E OITO CENTÍMETROS), COM A RUA PROJETADA 07 TIPO – A; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 7.582,80M<sup>2</sup> (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS VIRGULA OITENTA METROS QUADRADOS); PROPRIETÁRIO(S) - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.974.082/0001-14, com sede à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, ainda mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, **encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias**. Expede-se esta certidão, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e artigo 1135, § 1º do Provimento nº 04/2023 do CGJ-CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de junho de 2025.

  
EDMARA TAVARES CRUZ

- Escrevente Autorizado (a) -

Rua do Cruzeiro, 432 – Centro – Juazeiro do Norte – CE  
CEP: 63.010-212 – Fone: (0xx88) 512-5236 / Fax: 512-5266

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 20250613000021	
Total Emolumento: 38,12	Total FFADEP: 1,91
Total FERMOJU: 1,87	Total FRMMP: 1,91
Total Selos: 10,48	Total ISS: 0,76
Valor Total=> 55,05	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 007019 / 007020 /	

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 4  
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.  
Nº  
ABP406015-N919

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** Loteamento Planalto Central – Alteração Q-15  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
**Município:** Juazeiro do Norte - CE  
**Matrícula:** N° 1.088, do Livro 02, 5° Ofício – Cartório Padre Cícero  
**Área (ha):** 1,0000 Ha **Perímetro:** 456,44 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT - 01**, de coordenadas **N 9.199.819,10 m.** e **E 469.769,03 m.**, situado no limite Norte com a Rua – Helena Bezerra Dantas deste, segue com azimute de 119°32'18" e distância de 61,65 m., confrontando neste trecho até o vértice **PT - 02**, de coordenadas **N 9.199.788,71 m.** e **E 469.822,67 m.**; deste, segue com azimute de 196°23'53" e distância de 166,57 m., confrontando neste trecho ao Leste com - Rua – Vereador José Valdir Sabiá , até o vértice **PT-03**, de coordenadas **N 9.199.628,91 m.** e **E 469.775,64 m.**; deste, segue com azimute de 299°32'18" e distância de 61,65 m., confrontando ao Sul com área remanescente da quadra 16 do mesmo loteamento, até o vértice **PT-04**, de coordenadas **N 9.199.659,31 m.** e **E 469.722,01 m.**; deste, segue com azimute de 16°23'53" e distância de 166,57 m., confrontando à Oeste com a Rua Vereador Luiz Dantas Macêdo, até o vértice **PT - 01**, de coordenadas **N 9.199.819,10 m.** e **E 469.769,03 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma **área de 10'000,035m<sup>2</sup>**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema UTM, SIRGAS2000 referenciadas ao **Meridiano Central.-39.**

Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Juazeiro do Norte, CE, 03 de Julho 2025



Documento assinado digitalmente  
**JOSE MIGUEL DE SOUSA**  
Data: 03/07/2025 11:39:56-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Resp. Técnico: José Miguel de Sousa





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

**NUP 22001.097035/2025-42**

23/06/2025 às 10:48

Nº de protocolo externo: (03518339/2023)

**Assunto**

PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - IMÓVEL - DOAÇÃO

**Observação**

DOAÇÃO DE UM TERRENO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PARA A CONSTRUÇÃO E UMA ESCOLA DE ENSINO MÉD

**Órgão/Unidade de abertura**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - SEXEC-  
PGI/COINF

**Nível de acesso**

Restrito

**Nível de prioridade**

Normal

**Interessado**

SEDUC/COINF

**Situação atual em 24/06/2025 às 09:15**

Em análise

**Unidade atual**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - SEXEC-  
PGI/COINF



Acesse o processo  
através do QR Code.

**SUITE**

<https://suite.ce.gov.br>

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000717/2025/SEDUC/COINF**

De: SEDUC/COINF

Data: 18/06/2025

Para: SEDUC/SEC

**Prezados(as),**

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, encaminho Minuta de Ofício, para, após assinatura da Exma. Secretária Titular desta Pasta, ser encaminhado à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, cujo o expediente trata da solicitação de doação de um imóvel para a construção de uma Escola de Ensino Médio.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIO DARLAN SILVA SALES**, em **23/06/2025**, às **10:48** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **BRUNO BARBOSA VIANA**, em **18/06/2025**, às **13:53** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **0D2F-2C38-C5CB-9631**.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício GAB Nº 6019/23  
Ref. Proc. nº 03518339/2023 – VIPROC

Fortaleza, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**GLÉDSON LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte  
Praça Dirceu Figueredo, s/n – Centro  
63.010-147 – Juazeiro do Norte/CE

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, reporto-me ao Plano de Investimento, do Governo do Estado do Ceará, voltado para a infraestrutura das unidades escolares da rede estadual, o qual se encontra em andamento, através desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, estando contemplado no PI, a construção de uma Escola de Ensino Médio – EEM, situada no Município de Juazeiro do Norte/CE.

Diante do exposto, solicito a V.Exa., como contrapartida desse Município, a doação de terreno com dimensões de 100m x 100m, para a construção da referida unidade escolar. Ademais, solicito, ainda, o envio da seguinte documentação para coação do bem, em favor do Estado do Ceará, sendo:

- Minuta de Escritura Pública de Doação;
- Matrícula do terreno atualizada;
- Projeto de Lei;
- Mensagem enviada à Câmara Municipal;
- Ata da cessão;
- Lei de doação aprovada pela Câmara Municipal;
- Memorial descritivo;
- Planta de situação;
- Laudo de avaliação;
- Declaração de área pública;
- Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima (modelo, em anexo).

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protesto de elevada estima e consideração, ficando esta SEDUC/CE à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Stella Cavalcante**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

**Secretaria da Educação do Ceará**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba • CEP: 60.822-325  
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101. 3700





Ofício GAB N° 1425/25  
Ref. Proc. 22001.097035/2025-42 -NUP

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte  
Praça Dirceu Figueredo, N° S/N, Centro  
63010-147-Juazeiro do Norte-CE.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Plano de Investimento do Governo do Estado do Ceará, voltado para a infraestrutura das unidades escolares da rede estadual, o qual encontra-se em andamento através desta Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, estando contemplado no PI, a construção de uma Escola de Ensino Médio, no Município de Juazeiro do Norte/CE.

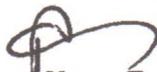
Diante do exposto, solicito a V.Exa. como contrapartida desse Município, a doação do terreno com dimensões de 100m x 100m, totalizando 01(um) hectare para a construção da referida unidade escolar, conforme já mencionado no Processo 03518339/2023, Ofício GAB N° 6019/23.

Ademais, solicito, ainda, o envio da seguinte documentação para a doação do bem em favor do Estado, sendo:

- Minuta de Escritura Pública de Doação;
- Matrícula do terreno atualizada;
- Projeto de lei;
- Mensagem enviada à Câmara municipal;
- Ata da sessão;
- Lei de doação aprovada pela Câmara Municipal;
- Memorial descritivo;
- Planta de situação;
- Laudo de avaliação;
- Declaração de área pública;
- Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima (modelo em anexo).

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protesto de elevada estima e consideração, ficando esta SEDUC à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Eliana Nunes Estrela**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 24/06/2025**

Interessado: SEDUC/COINF

De: SEDUC/SEC

Assunto: PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - IMÓVEL - DOAÇÃO

Para: SEDUC/COINF

Expedido o Ofício GAB N° 1425/25, para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, cópia anexa aos autos.

À COINF para conhecimento.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **LIDUINA MARIA ARAUJO DE CASTRO FARIAS**, em **24/06/2025**, às **08:55** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **0CA5-E0AB-8E8E-C606**.

Última alteração: 24/06/2025, às 09:15

NUP: 22001.097035/2025-42

Assunto: PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - IMÓVEL - DOAÇÃO

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
18/06/2025 às 13:53	Assinatura realizada	BRUNO BARBOSA VIANA - SEDUC/SEXEC-PGI/COINF	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000717/2025/SEDUC/COINF (CI - Comunicação I nterna)
18/06/2025 às 13:53	Solicitação de assinatura	BRUNO BARBOSA VIANA - SEDUC/SEXEC-PGI/COINF	Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃ O INTERNA Nº 000717/2025/SEDUC/COINF (CI - Co municação Interna) para: ANTONIO DARLAN SILV A SALES
23/06/2025 às 10:48	Assinatura realizada	ANTONIO DARLAN SILVA SALES - SEDUC/SEXEC- PGI/COINF	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000717/2025/SEDUC/COINF (CI - Comunicação I nterna)
23/06/2025 às 10:49	Processo Criado	BRUNO BARBOSA VIANA - SEDUC/SEXEC-PGI/COINF	Tramitado para SEDUC/SEC
23/06/2025 às 10:54	Atribuir responsável	LIDUINA MARIA ARAUJO DE CASTRO FARIAS - SEDUC/SEC - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO	Atribuiu como responsável LIDUINA MARIA ARAU JO DE CASTRO FARIAS - SEDUC/SEC
24/06/2025 às 08:55	Assinatura realizada	LIDUINA MARIA ARAUJO DE CASTRO FARIAS - SEDUC/SEDUC/SEC	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
24/06/2025 às 08:55	Processo Tramitado	LIDUINA MARIA ARAUJO DE CASTRO FARIAS - SEDUC/SEDUC/SEC	Processo tramitado para SEDUC/COINF
24/06/2025 às 08:56	Atribuir responsável	JACQUELINE PIMENTA SOARES - SEDUC/Exec- PGI/Coinf - Coordenadoria de Infraestrutura	Atribuiu como responsável ISAQUE NORONHA DA SILVA - SEXEC-PGI/COINF
24/06/2025 às 09:15	Alterou responsável	ISAQUE NORONHA DA SILVA - SEDUC/SEXEC-PGI/COINF - Coordenadoria de Infraestrutura	Atribuiu como responsável BRUNO BARBOSA VIA NA - SEXEC-PGI/COINF